



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - SEHAB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E EMPRESA J. S. LIMA COMÉRCIO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Rua Magnólia, nº 763, esquina com Alameda 29, Bairro Aeroporto Velho, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0034-34, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o **Sr. EMIR MACHADO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do CPF no 094.943.912-68 Carteira de Identidade no 4792384 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém – Pará à Travessa Silva Jardim, 598 - Altos – bairro Aldeia, CEP 68040-540, denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: J S LIMA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 21.387.438/0001-44, com sede na Rua da Praia, 54, Mapiri, CEP: 68.040-140 – Santarém-PA, endereço eletrônico: jlservicos.23@gmail.com, neste ato representada pela **Sra. JERUZA DOS SANTOS LIMA**, portadora do RG nº 6402664 SSP/PA e inscrita no CPF sob nº 009.950.872-96, residente e domiciliada na Rua da Praia, 54, Mapiri, CEP: 68.040-140 – Santarém-PA, doravante denominada CONTRATADA, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a inclusão da dotação orçamentária referente ao exercício de 2026, destinada à continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





2.1 As despesas decorrentes do contrato acima referido correrão à conta da dotação orçamentária consignada para o exercício de **2026**, conforme segue:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB

ATIVIDADE: 04 122 0003 2027 0000 – Manutenção das atividades da SEHAB

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1500

FICHA:2153

Valor referente ao exercício de 2026: R\$ 34.600,50 [Trinta e quatro mil e seiscentos reais e cinquenta centavos].

2.2 A inclusão desta dotação orçamentária visa garantir a continuidade da execução do contrato, sem implicar em alteração do valor global originalmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alterados por este Termo.

Santarém – Pará, 27 de janeiro de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

